**PORTARIA SEADM Nº 518/2017 – DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 19831/2017 de 10/08/2017.

**RESOLVE:**

**READAPTAR** a (o) servidor (a) **LUZIA TORRES DA SILVA LIMA,** A.S.G., Matrícula nº 6700, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,** de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 17, do **Processo nº 19831/2017 de 10/08/2017,** e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, **com início em 13/09/2017 e término em 12/09/2018.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de setembro de 2017.

**Jaqueline Ferreira Prates da Silva**

# Secretária Municipal de Administração

Matrícula nº 9950343-4